



CONCURSO ESCOLAR “ALTO MINHO 2020”

Preâmbulo

A Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho), atenta ao cenário de mudança e de evolução acelerada em que se encontra a região e o País, assumiu o desafio de construir uma estratégia de desenvolvimento de base territorial (Plano de Desenvolvimento do Alto Minho) que permita preparar um “futuro desejável” para o Alto Minho no horizonte 2020.

Hoje, os problemas e as respetivas propostas de solução são demasiado complexos e importantes para que a leitura do presente e a projeção do futuro estejam centradas só na legitimidade dos decisores políticos e técnicos especializados. A participação e a implicação de novos atores e dos cidadãos em geral, na conceção e decisão sobre a definição do problema e proposta da terapêutica, são fatores que determinam, em grande medida, o sucesso e insucesso das políticas públicas.

A importância da educação e da qualificação para o desenvolvimento das regiões são, hoje, consensuais e até inquestionáveis na sociedade portuguesa. Mas, nem sempre temos conseguido concertar estratégias de cooperação e definir caminhos comuns que sejam reconhecidos pelos principais atores (alunos, professores, famílias, instituições de ensino/aprendizagem, empresas, etc.) como as que melhor servem o desenvolvimento integral e integrado dos jovens e das regiões.

A CIM está assim comprometida em apostar e dinamizar um processo de participação alargada onde a comunidade escolar é chamada a assumir um papel de particular relevância na definição de uma estratégia de futuro para o Alto Minho.

Neste sentido, e à luz do ano letivo anterior, a CIM lança a 2ª edição do CONCURSO ESCOLAR ALTO MINHO 2020, dirigido a todas as comunidades escolares do Alto Minho, no âmbito das várias formas de expressão artística: ilustração (pintura ou desenho), escrita, audiovisual e multimédia/novas tecnologias.

O desafio que se coloca mais uma vez é, pois, o de fomentar nos nossos estudantes, em conjunto com os seus professores e o apoio das famílias, a reflexão crítica e a projeção de um futuro desejável para a região recorrendo à sua capacidade artística e, simultaneamente, à sua imaginação e criatividade.

Artigo 1.º: Âmbito

O presente regulamento estabelece as regras a aplicar no CONCURSO ESCOLAR ALTO MINHO 2020, referente ao ano letivo de 2012/2013, no âmbito territorial do Alto Minho (Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira).



Artigo 2.º: Objetivo

O CONCURSO ESCOLAR ALTO MINHO 2020 visa premiar os três primeiros classificados, que projetem a região do Alto Minho em 2020, em cada uma das seguintes categorias:

1. DESAFIO ILUSTRAÇÃO ALTO MINHO 2020
2. DESAFIO JORNAL ALTO MINHO 2020
3. DESAFIO VÍDEO ALTO MINHO 2020
4. DESAFIO BLOGUE ALTO MINHO 2020

Artigo 3.º: Destinatários

O presente concurso destina-se à participação coletiva (turma ou grupo de alunos) de todos os alunos dos estabelecimentos educativos públicos ou privados do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, do ensino secundário regular e profissional e do ensino superior dos concelhos do Alto Minho, distribuídos pelas seguintes quatro categorias do concurso:

1. DESAFIO ILUSTRAÇÃO ALTO MINHO 2020
1º Ciclo do Ensino Básico - Participação coletiva (turma).
2. DESAFIO JORNAL ALTO MINHO 2020
2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Profissional - Participação coletiva (turma).
3. DESAFIO VÍDEO ALTO MINHO 2020
Ensino Secundário e Profissional - Participação coletiva (grupo de alunos, com o limite máximo de 5 elementos).
4. DESAFIO BLOGUE ALTO MINHO 2020
Ensino Superior - Participação coletiva (grupo de alunos, com o limite máximo de 5 elementos).

Artigo 4.º: Temas

Em qualquer uma das categorias do CONCURSO ESCOLAR ALTO MINHO 2020, os trabalhos a concurso deverão fazer alusão aos seguintes temas:

i. Alto Minho 2020: Uma região competitiva

Uma região que cria empregos e gera riqueza.

- Empresas inovadoras;
- Potencial do mar e da pesca;
- Floresta e indústria florestal;
- Energia, biomassa e eficiência energética;
- Produtos locais (artesanato, gastronomia, vinhos).



ii. Alto Minho 2020: Uma região conectada

Uma região ligada à Europa e ao Mundo.

- Vias de comunicação internacionais (terrestres, marítimas);
- Comunicações digitais;
- Produtos exportados;
- Áreas industriais e espaços de localização empresarial.

iii. Alto Minho 2020: Uma região atrativa

Uma região onde as pessoas querem viver, que os turistas querem visitar e onde as empresas querem investir.

- Cidades e centros históricos (ruas comerciais, praças);
- Cultura, eventos, festivais;
- Momentos de lazer, desporto, socialização, trabalho;
- Património (arquitetónico, usos e costumes, espécies);
- Paisagens típicas (serra, planalto, rios, praias, casas, palácios);
- Mobilidade.

iv. Alto Minho 2020: Uma região resiliente

Uma região capaz de se adaptar à mudança e de defender o seu património natural.

- Educação e sistema de ensino;
- Formação profissional;
- Oportunidades para os jovens;
- Preocupações com as pessoas mais idosas;
- Proteção da paisagem natural contra os riscos de incêndios e erosão litoral (floresta, Parque Natural da Peneda-Gerês, rios, praias).

A participação em qualquer uma das categorias implica o preenchimento prévio, por parte do professor responsável e/ou diretor da escola/agrupamento, da “Manifestação de Interesse” disponível no site www.altominho2020.com.



Artigo 5.º: Prazos

Os prazos do Concurso decorrem nas seguintes datas:

1. Submissão da manifestação de interesse: 15 de novembro a 31 de dezembro de 2012;
2. Submissão dos trabalhos apresentados a qualquer uma das categorias do concurso: de dia 1 de janeiro a 30 de abril de 2013;
3. Avaliação, seleção e notificação dos premiados: 1 a 17 de maio de 2013;
4. Entrega de prémios: data a definir entre 20 e 31 de maio de 2013.

Artigo 6.º: Apresentação dos trabalhos

1. DESAFIO ILUSTRAÇÃO ALTO MINHO 2020
 - i. Os trabalhos a concurso devem consistir numa folha de dimensão A4, com desenho ou pintura, realizados pela turma, no âmbito das atividades escolares, que faça alusão a apenas um dos quatro temas do concurso.
 - ii. Os trabalhos a concurso devem estar devidamente identificados na parte traseira com o nome dos alunos, ano de escolaridade, turma e Escola.
 - iii. Os trabalhos a concurso devem ser digitalizados e submetidos em formato jpg, com alta resolução, no site www.altominho2020.com, mediante o preenchimento do respetivo formulário de participação, e enviado o original para a morada da CIM Alto Minho (Rua Bernardo Abrunhosa, n.º 105 - 4900-309 Viana do Castelo).
 - iv. Ficará ao critério do professor submeter a concurso a totalidade dos trabalhos realizados pelos alunos ou fazer uma pré-seleção dos melhores trabalhos.
2. DESAFIO JORNAL ALTO MINHO 2020
 - i. O trabalho a concurso deve consistir numa folha de dimensão A3 que ilustre a primeira página de um jornal da região do Alto Minho numa data do ano de 2020 e que contenha notícias e ilustrações alusivas aos quatro temas do concurso.
 - ii. Os trabalhos a concurso devem estar devidamente identificados na parte traseira com o nome dos alunos, ano de escolaridade, turma e escola.
 - iii. O trabalho a concurso deve ser digitalizado e submetido em formato jpg, com alta resolução, no site www.altominho2020.com, mediante o preenchimento do respetivo formulário de participação, e enviado o original para a morada da CIM Alto Minho (Rua Bernardo Abrunhosa, n.º 105 - 4900-309 Viana do Castelo).
3. DESAFIO VÍDEO ALTO MINHO 2020



- i. O trabalho a concurso deve consistir num vídeo original, de 30 a 120 segundos de duração, realizado em câmara digital, de vídeo ou de telemóvel, alusivo a pelo menos um dos quatro temas do concurso, sendo os géneros, formas e técnicas livres (ficção, documentário, a cores, a preto e branco, mudo ou sonoro, etc.).
 - ii. Os trabalhos a concurso devem estar devidamente identificados com o nome dos alunos, ano de escolaridade, turma e Escola.
 - iii. O vídeo deve ser posteriormente carregado no Youtube, em respeito pelos direitos de autor e pelos termos de utilização e regras da comunidade do Youtube, e o respetivo link e código de incorporação submetido no site www.altominho2020.com, mediante o preenchimento do respetivo formulário de participação.
 - iv. Ao participar no concurso, os concorrentes garantem que são os únicos detentores dos direitos de autor constantes do vídeo submetido a concurso.
4. DESAFIO BLOGUE ALTO MINHO 2020
- i. O trabalho a concurso deve consistir num blogue original, com data do ano de 2020, podendo conter conteúdos escritos, ilustrações, fotos, vídeos, músicas, entre outras, alusivas aos quatro temas do concurso.
 - ii. Os trabalhos a concurso devem estar devidamente identificados com o nome dos alunos, ano de escolaridade, turma e escola.
 - iii. O URL do blogue deve ser submetido no site www.altominho2020.com, mediante o preenchimento do respetivo formulário de participação.

Artigo 7.º: Processo de seleção e júri

1. A seleção dos trabalhos vencedores em cada uma das categorias do CONCURSO ESCOLAR ALTO MINHO 2020 é realizada por um júri independente, cuja composição será oportunamente divulgada.
2. Serão premiados os três primeiros trabalhos classificados em cada categoria do concurso.
3. A definição dos critérios de avaliação para cada categoria do CONCURSO ESCOLAR ALTO MINHO 2020 compete aos elementos do júri.
3. Caso o júri entenda necessário, os concorrentes finalistas assumirão o compromisso de efetuar uma apresentação do trabalho final ao júri, bem como de prestar eventuais esclarecimentos.
4. É reservado ao júri o direito de não atribuir qualquer prémio caso entenda que nenhum trabalho possui a qualidade mínima exigível.
5. A decisão do júri é definitiva e inapelável.



6. A seleção dos vencedores nas quatro categorias do CONCURSO ESCOLAR ALTO MINHO 2020 decorrerá no prazo definido no artigo 5º.

Artigo 8.º: Prémios

1. Os prémios serão ordenados até à terceira classificação em cada categoria (tendo em consideração o artigo 3º) e os vencedores serão proclamados num ato público para o efeito promovido pela CIM Alto Minho, em data e local a divulgar oportunamente.

2. Os prémios serão atribuídos sob a forma de cheque-brinde, à turma ou conjunto de alunos, através da escola, para a aquisição de material (informático, didático/bibliográfico, etc.)

3. Os prémios a atribuir ao nível do 1º ciclo (DESAFIO ILUSTRAÇÃO ALTO MINHO 2020) serão um cheque-brinde de 500 euros para a turma classificada em primeiro lugar; um cheque-brinde de 250 euros, para a turma classificada em segundo lugar; e um cheque-brinde de 125 euros, para a turma classificada em terceiro lugar.

4. Os prémios a atribuir ao nível do 2º e 3º ciclos (DESAFIO JORNAL ALTO MINHO 2020) serão um cheque-brinde de 500 euros e a publicação da primeira página do jornal, num jornal da região do Alto Minho, para a turma classificada em primeiro lugar; um cheque-brinde de 250 euros, para a turma classificada em segundo lugar; e um cheque-brinde de 125 euros, para a turma classificada em terceiro lugar.

5. Os prémios a atribuir ao nível do ensino secundário (DESAFIO VÍDEO ALTO MINHO 2020) serão um cheque-brinde de 500 euros para o conjunto de alunos classificados em primeiro lugar; um cheque-brinde de 250 euros, para o conjunto de alunos classificados em segundo lugar; e um cheque-brinde de 125 euros, para o conjunto de alunos classificados em terceiro lugar.

6. Os prémios a atribuir ao nível do ensino superior (DESAFIO BLOGUE ALTO MINHO 2020) serão um cheque-brinde de 500 euros para o conjunto de alunos classificados em primeiro lugar; um cheque-brinde de 250 euros, para o conjunto de alunos classificados em segundo lugar; e um cheque-brinde de 125 euros, para o conjunto de alunos classificados em terceiro lugar.

6. A todos os premiados será ainda entregue um troféu do CONCURSO ESCOLAR ALTO MINHO 2020.

7. A todos os participantes será também atribuído um diploma de participação.

8. Os melhores trabalhos apresentados em cada categoria terão ainda a oportunidade de divulgação pública.

9. As turmas premiadas nas quatro categorias do CONCURSO ESCOLAR ALTO MINHO 2020 serão notificadas dentro do prazo definido no artigo 5º, através do respetivo estabelecimento educativo.



Artigo 9.º: Promoção e divulgação

Os autores dos trabalhos submetidos a concurso aceitam a sua reprodução nos sites e suportes promocionais da Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, incluindo a sua divulgação em eventos públicos e nas publicações sobre o Plano de Desenvolvimento do Alto Minho.

Artigo 10.º: Disposições finais

1. A organização não se responsabiliza pela anulação, adiamento ou alteração do CONCURSO ESCOLAR ALTO MINHO 2020 em virtude de circunstâncias imprevistas.
2. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão decididos pela organização do concurso.
3. A organização do concurso reserva-se o direito de excluir a participação de qualquer obra que não obedeça integralmente aos princípios do presente regulamento ou que seja considerada inadequada face aos objetivos da iniciativa.
4. A presente calendarização poderá ser objeto de ajustamento em função, nomeadamente, do volume de candidaturas apresentadas.

Artigo 11.º: Aceitação do regulamento

A participação no concurso implica a plena aceitação das regras do presente regulamento.